

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

*“Concede o Título de Cidadania Honorária
ao Sra. Cícera Santina da Silva”*

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais concede:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Senhora Cícera Santina da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Luzia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, MG, 04 de abril de 2024.



Fernando Pereira da Silva – Nandinho Vereador



Biografia

Cícera Santina da Silva, nascida em 09 de março de 1963, natural da cidade de São Bento do Una – Pernambuco. Separada, mãe de 04 filhos, residente no conjunto Cristina A, Santa Luzia. Cícera é formada em Magistério. Exerceu a função de Professora Municipal efetiva do Ensino Fundamental, num período de 14 anos na cidade vizinha de Lajedo, estado de Pernambuco até 1998. Em 1999 inicia-se sua história com a nossa cidade. Em busca de novos desafios, Cícera decidiu mudar-se para Santa Luzia, no bairro Palmital (setor 06), onde morou por bastante tempo. Em 2000, no mesmo bairro, Cícera inaugurou sua própria escola, Instituto Educacional O Amanhecer, onde funcionou até 2014. Como professora de Educação Infantil, de forma honrosa; e em parceria com aquela comunidade, contribuiu significativamente com um projeto brilhante de alfabetização oferecido ao povo do bairro. Mesmo não sendo Luziense de natureza, é com certeza um exemplo a ser seguido e reconhecido, não só pelo povo luziense, mas para todo o mundo. Exemplo de mãe, profissional, mulher corajosa, amorosa, inteligente, empática, dentre outras várias qualidades a serem seguidas.

